



CONSELHO NACIONAL DE  
COMBATE À PIRATARIA

## **RELATÓRIO ANUAL CNCP 2024**

Jan. 2025



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional do Consumidor  
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

Autor: Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública.  
Diagramação e organização: Andrey Lucas Macedo Corrêa – Secretário-Executivo do CNCP  
Título: **Relatório anual das atividades desempenhadas pelo Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual, Brasília, 2024.**  
Biblioteca do Ministério da Justiça e Segurança Pública.  
28 páginas.



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À PIRATARIA E DELITOS CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL - 2024**



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

## Sumário

1.	Introdução .....	6
2.	Principais ações e atividades desenvolvidas em 2024.....	8
a.	Prêmio Nacional de Combate à Pirataria 2023 .....	8
b.	Ação contra o comércio ilegal de Dióxido de Cloro.....	10
c.	1ª Reunião com as Polícias Civis sobre Pirataria e Contrabando.....	12
d.	CNPC e representantes da Dinamarca firmam parceria e trocam experiências no combate à pirataria e a outros crimes .....	13
e.	Notificação de plataformas de comércio eletrônico sobre aparelhos celulares irregulares .	16
f.	Participação no evento IP Cyber Talks Interconnection .....	17
g.	Tratado da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimento Tradicional. ....	18
h.	Atuação sobre o mercado ilegal de suplementos alimentares e a parceria com o Conselho Federal de Nutrição .....	20
i.	Expansão do Diretório Nacional contra a Falsificação de Marcas e a criação do Diretório Nacional de combate à Falsificação de Indicações Geográficas. ....	21
j.	Parceria do CNCP com o projeto IPKey da União Europeia.....	23
k.	Parceria do CNCP com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos.....	24
l.	Articulação do CNCP junto à INTERPOL.....	24
m.	Campanha de conscientização no Dia das Crianças .....	26
i.	Início da parceria entre o CNCP e Administração Estatal para Regulamentação do Mercado da China (SAMR) .....	27
n.	Memorando de Entendimento CNCP-CNAC.....	28
o.	Atuação no mercado ilegal de produtos odontológicos .....	29
p.	Workshop Regional sobre Crimes contra a Propriedade Intelectual (CNCP/OMPI) .....	30
3.	O CNCP em números .....	31
4.	Conclusão .....	31



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional do Consumidor  
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

## 1. Introdução

O Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), vinculado à Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), teve um ano de 2024 marcado por diversas iniciativas voltadas ao combate à pirataria e à proteção dos direitos de propriedade intelectual no Brasil. O presente relatório detalha as principais ações realizadas ao longo do ano, incluindo reuniões ordinárias, cooperação internacional, operações de fiscalização, campanhas educativas e desenvolvimento de novas estratégias para enfrentar os desafios impostos pelo mercado ilegal.

Desde o início do ano, o CNCP manteve uma agenda intensa de encontros e deliberações que permitiram o aperfeiçoamento de suas estratégias e a ampliação de sua rede de cooperação nacional e internacional. A primeira reunião ordinária, realizada em janeiro de 2024, definiu diretrizes fundamentais para as ações do ano, com ênfase na intensificação de operações de fiscalização e na ampliação da cooperação internacional, buscando o aprimoramento da legislação relacionada à propriedade intelectual e a inovação no combate aos crimes de pirataria. Nos meses seguintes, a segunda reunião ordinária, ocorrida em março, abordou o fortalecimento do mercado legal e as medidas para coibir crimes relacionados à pirataria digital e física, contando com a presença de representantes da indústria e do setor jurídico.

Em junho, a terceira reunião ordinária reuniu especialistas e membros do governo para discutir estratégias de proteção à propriedade intelectual e o impacto da pirataria no setor econômico. Seguindo essa agenda, em setembro, a quarta reunião ordinária enfatizou a necessidade de uma integração mais efetiva entre os setores público e privado para enfrentar os desafios impostos pelo mercado ilegal. Encerrando o ciclo de debates e definições, a quinta e última reunião ordinária, realizada em novembro, avaliou os avanços alcançados ao longo do ano e estabeleceu novas metas para o planejamento de



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

2025. Além disso, o CNCP promoveu encontros extraordinários ao longo do ano para tratar de temas emergentes, como a crescente sofisticação dos crimes de pirataria digital e a necessidade de regulamentação específica para novas formas de violação de direitos de propriedade intelectual.

A pirataria e os crimes contra a propriedade intelectual têm uma dimensão transnacional, exigindo uma abordagem coordenada e integrada entre diferentes nações. Nesse sentido, o CNCP buscou fortalecer suas parcerias internacionais em 2024. Para além disso, diversas operações foram apoiadas pelo CNCP, acordos foram firmados e a interlocução entre todos os atores envolvidos no combate à pirataria e aos delitos contra a propriedade intelectual foi fortalecida.

Além dessas iniciativas, o CNCP também participou de conferências internacionais organizadas por entidades como a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e a Interpol, contribuindo para a formulação de políticas globais de combate à pirataria e ao crime organizado associado. Essas parcerias internacionais resultaram na implementação de novas diretrizes para o aprimoramento das operações de fiscalização no Brasil, alinhando as práticas nacionais com os padrões internacionais de controle e repressão aos delitos de propriedade intelectual.

No cenário nacional, o CNCP apoiou diversas operações de fiscalização e determinou a remoção de milhares de produtos no comércio eletrônico, visando garantir a segurança e saúde dos consumidores. Em novembro, a Senacor determinou a retirada de produtos odontológicos irregulares vendidos online, reforçando ainda a segurança sanitária no mercado digital.

A conscientização e a capacitação também foram áreas prioritárias para o CNCP em 2024. Em abril, em parceria com a INTERPOL, foi disponibilizado acesso aos cursos do International IP Crime Investigators College a todos os delegados e policiais das polícias civis do Brasil que trabalham na área. Além disso, foram realizadas campanhas temáticas: Dia das Crianças, suplementos alimentares, produtos químicos entre outras.



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

Em suma, o CNCP reafirmou seu compromisso com a luta contra a pirataria e a proteção dos direitos de propriedade intelectual no Brasil. Por meio de suas ações de fiscalização, parcerias internacionais, campanhas educativas e aprimoramento das políticas de combate ao mercado ilegal, o Conselho obteve avanços significativos no fortalecimento do ambiente econômico legal. Para 2025, as perspectivas incluem a revisão e modernização da legislação pertinente, o fortalecimento da estrutura do CNCP, bem como a intensificação das operações de fiscalização e repressão aos crimes contra a propriedade intelectual, consolidando um mercado mais seguro e justo para consumidores e empresas no país.

Dentre as metas estabelecidas para o próximo ano, destacam-se o apoio ao desenvolvimento de tecnologias avançadas para identificação de produtos falsificados, a ampliação da cooperação entre órgãos nacionais e internacionais e a intensificação de campanhas educativas voltadas para o público em geral. O CNCP também tem buscado fortalecer o diálogo com plataformas de comércio eletrônico, visando a implementação de mecanismos mais rígidos de verificação de autenticidade de produtos, reduzindo o impacto do mercado ilegal na economia formal.

## 2. Principais ações e atividades desenvolvidas em 2024

### a. Prêmio Nacional de Combate à Pirataria 2023

O ano de 2024 começou com a premiação dos destaques no combate à Pirataria em 2023, com a cerimônia do Prêmio Nacional de Combate à Pirataria. A honraria é uma iniciativa que visa reconhecer e valorizar entidades que se destacaram em ações efetivas contra a pirataria, o contrabando e outros crimes relacionados à propriedade intelectual.



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

A premiação contemplou iniciativas que abrangem desde operações de repressão até programas educativos e preventivos, buscando incentivar a adoção de boas práticas e a cooperação entre diferentes setores da sociedade.

Durante a cerimônia, foram homenageadas diversas instituições e profissionais que desenvolveram projetos de destaque no combate à pirataria ao longo de 2023.

A edição de 2024 do prêmio reforçou o compromisso do CNCP e do MJSP em promover a proteção da propriedade intelectual e combater o mercado ilegal no país. As iniciativas reconhecidas demonstraram que, por meio de ações coordenadas e do engajamento de diferentes atores, é possível alcançar resultados significativos na redução da pirataria e na promoção da legalidade.

O Prêmio Nacional de Combate à Pirataria tem se consolidado como uma importante ferramenta para incentivar e disseminar boas práticas no enfrentamento aos crimes contra a propriedade intelectual. A cada edição, novas experiências e estratégias são compartilhadas, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e das ações do setor privado nesse campo.

A cerimônia de 2024 não apenas celebrou os resultados alcançados, mas também renovou o compromisso das instituições envolvidas em continuar trabalhando de forma integrada e eficiente contra a pirataria. O evento destacou a importância da continuidade das ações e da adaptação às novas dinâmicas do mercado ilegal, garantindo a proteção dos direitos de propriedade intelectual e a segurança dos consumidores brasileiros.



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual



### b. Ação contra o comércio ilegal de Dióxido de Cloro

Em abril de 2024, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), por meio do CNCP, notificou plataformas de e-commerce pela venda ilegal de dióxido de cloro para fins medicinais, substância que é proibida e apresenta riscos à saúde. A medida faz parte do esforço contínuo para proteger os consumidores e assegurar que produtos não regulamentados não sejam comercializados online. A atuação da Senacon se alinha com iniciativas como o Programa Saúde com Ciência da SECOM/PR, que promove a disseminação de informações científicas confiáveis, combatendo mitos e promovendo práticas de saúde seguras, incluindo a educação sobre os riscos do uso de substâncias não aprovadas. Ao combater práticas como a venda de dióxido de cloro, as ações de fiscalização ajudam a reforçar a credibilidade das informações científicas e a proteger a saúde pública. A colaboração entre o governo, plataformas digitais e a sociedade é fundamental para criar um ambiente de consumo mais seguro e para garantir que os consumidores tenham acesso a produtos eficazes e seguros. Além disso, campanhas de



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

conscientização que associam ciência e saúde são essenciais para informar a população sobre os riscos de seguir terapias sem base científica, promovendo um consumo responsável e informativo. Essas iniciativas complementam a fiscalização digital com educação, formando uma rede de proteção para o consumidor.

Na ação, dez sites de comércio eletrônico foram notificados por venda irregular de dióxido de cloro, substância utilizada originalmente na fabricação de produtos de limpeza. Ao menos uma plataforma recomendava a substância para consumo humano para fins medicinais, citando efeitos sem nenhuma comprovação científica e que podem provocar riscos à saúde.

O dióxido de cloro é categorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) como saneante, e é usado, principalmente, para a produção de desinfetantes, alvejantes e no tratamento de água. Por tratar-se de produto sujeito à vigilância sanitária, só pode ser fabricado e comercializado por estabelecimentos com Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela Anvisa, conforme a Lei nº 6360/1976. A venda ou comércio sem regularização prévia da Agência caracteriza infração sanitária, prevista na Lei nº 6.437/77.

Conhecida também pelos nomes MMS, CDS, Solução Mineral Milagrosa, entre outros, o dióxido de cloro é altamente reativo e tóxico e conhecido por causar efeitos adversos graves à saúde quando ingerido. Os principais sintomas são irritação nasal e nos olhos, pulmões e garganta, náuseas, vômito, dificuldades de respiração, diarreia, desidratação severa, além de complicações que podem levar à morte.

Com essa medida, o CNCP eliminou o comércio da substância na internet em plataformas de comércio eletrônico. A iniciativa demonstrou a conexão entre o mercado ilegal envolvido em infrações à propriedade intelectual com outros crimes, incluindo a difusão de informações falsas, que geram enorme prejuízo aos consumidores.



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

### c. 1ª Reunião com as Polícias Civis sobre Pirataria e Contrabando.

Também em abril de 2024, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), realizou a primeira Reunião de Trabalho com delegacias de Polícia Civil de todo o país. O encontro teve como foco o fortalecimento das estratégias de combate à pirataria e demais crimes relacionados à propriedade intelectual. A reunião contou com a participação de policiais de 26 estados da federação e do Distrito Federal.

Essa iniciativa reforça a necessidade de integração entre os órgãos de segurança pública e as instituições envolvidas na fiscalização e repressão de ilícitos. A troca de experiências, o compartilhamento de informações e a coordenação de operações conjuntas são fundamentais para ampliar a eficácia das ações contra o mercado ilegal. A parceria entre o CNCP e as delegacias especializadas buscou aprimorar os mecanismos de investigação e repressão, permitindo um enfrentamento mais contundente à pirataria e ao contrabando.

Durante o evento, foram discutidas as dificuldades enfrentadas pelas delegacias na investigação e repressão da pirataria, bem como os desafios para a capacitação dos agentes de segurança. Entre os temas abordados, destacou-se a necessidade de investimento em tecnologia e capacitação para aprimorar as técnicas de identificação e rastreamento de produtos ilegais, especialmente em ambientes digitais.

A reunião também permitiu que as delegacias compartilhassem experiências bem-sucedidas na repressão ao crime de pirataria. Algumas unidades relataram estratégias eficazes que incluíram a formação de grupos especializados e a colaboração direta com entidades do setor privado para a identificação de produtos falsificados. Essas boas práticas podem servir de modelo para outras delegacias, contribuindo para um combate mais efetivo ao crime em todo o território nacional.

A integração entre os diferentes atores envolvidos na fiscalização e repressão à



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

pirataria é essencial para enfrentar esse problema de forma ampla e coordenada. O trabalho conjunto entre a Senaçon, o CNCP, as polícias federais, as polícias civis, a Receita Federal, o Ministério Público e as empresas do setor produtivo permitem uma atuação mais eficiente e abrangente.

O evento demonstrou a relevância do trabalho integrado na luta contra crimes que impactam diretamente a economia e a segurança da sociedade. As ações discutidas e planejadas nessa reunião servirão como base para o aprimoramento das estratégias de fiscalização e repressão em todo o país. O compromisso do CNCP segue firme no sentido de apoiar as polícias em todos os níveis federativos e realizar a interseção destas com outros órgãos públicos e organismos internacionais.



**d. CNCP e representantes da Dinamarca firmam parceria e trocam experiências no combate à pirataria e a outros crimes**

Ainda em abril de 2024, o Brasil, por meio do CNCP/SENACON e a Embaixada



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

da Dinamarca e o Escritório de Patentes Dinamarquês fortaleceram sua cooperação no combate à pirataria e outros crimes relacionados à propriedade intelectual. Representantes de ambos os países se reuniram na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em Brasília, para compartilhar experiências e discutir estratégias conjuntas.

Durante o encontro, foram abordadas as melhores práticas adotadas por cada nação no enfrentamento de delitos digitais e na proteção dos direitos dos consumidores. A troca de conhecimentos visou aprimorar as políticas públicas e as ações de fiscalização, buscando reduzir a circulação de produtos falsificados e proteger os cidadãos de ofertas enganosas.

Além disso, durante o evento, foi ressaltada a relevância de alinhar expectativas e reforçar os laços entre as nações no que diz respeito ao combate à pirataria. A parceria entre o Brasil e a Dinamarca reflete um compromisso mútuo em enfrentar os desafios impostos pela pirataria e outros crimes relacionados à propriedade intelectual. A colaboração internacional é fundamental para desenvolver soluções eficazes e garantir a proteção dos consumidores em um mercado globalizado.

Com essas iniciativas, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP) reforçou seu compromisso em promover ações integradas e fortalecer as relações internacionais no combate à pirataria, visando a construção de um ambiente de consumo mais seguro e transparente para todos.

Como resultado dessa reunião, foi elaborada uma Carta de Intenções do CNCP junto ao Escritório de Patentes da Dinamarca (DKPTO) que será assinada em fevereiro de 2025. Ainda como consequência, o CNCP liderou uma comitiva brasileira à Dinamarca, em agosto de 2024, visando conhecer a estrutura dinamarquesa de controle de fronteiras, conscientização sobre os crimes contra PI entre outras atividades.

O intercâmbio de experiências permitiu a análise de melhores práticas adotadas pela Dinamarca na proteção da propriedade intelectual e na repressão à comercialização de produtos ilícitos, especialmente no que tange à falsificação de medicamentos. A



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

missão também buscava alinhar ações e estabelecer parcerias que visam aprimorar as políticas públicas brasileiras nessa área.

A missão brasileira em Copenhague reforçou o compromisso do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP) em promover ações coordenadas e fortalecer as relações internacionais no combate à pirataria. Essas iniciativas visam garantir um mercado mais seguro e justo para os consumidores brasileiros, protegendo-os dos riscos associados a produtos falsificados e não regulamentados.

A visita à Agência Dinamarquesa de Medicamentos destacou a importância de abordar a falsificação de medicamentos como uma ameaça significativa à saúde pública. A colaboração entre os países nesse setor é essencial para desenvolver mecanismos de detecção e prevenção mais eficazes, assegurando que medicamentos seguros e eficazes estejam disponíveis para a população. A comitiva contou com a presença de representantes da DIOPI/SENASA/MJSP, da ANVISA, do INPI, do Ministério Público de São Paulo e do CIBERLAB/DIOPI/SENASA/MJSP.





Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual



**e. Notificação de plataformas de comércio eletrônico sobre aparelhos celulares irregulares**

Em maio de 2024, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), por meio do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCp), notificou as plataformas de comércio eletrônico Amazon e Mercado Livre, solicitando a remoção dos anúncios dos 50 maiores vendedores de celulares irregulares em suas plataformas. A medida foi motivada por uma denúncia da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), que alertou sobre a crescente comercialização de telefones celulares ilegais nesses sites. Este é mais um exemplo de ação em parceria entre o setor público e associações do terceiro setor.

A investigação conduzida pela Senacon identificou diversas irregularidades, incluindo a venda de aparelhos sem homologação pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e sem emissão de nota fiscal, presença de anúncios em língua estrangeira entre outras irregularidades. Essas práticas não apenas violam a legislação brasileira, em especial o Código de Defesa do Consumidor, mas também colocam em



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

risco a saúde e a segurança dos consumidores, uma vez que produtos não homologados podem não atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

A notificação estabeleceu um prazo de 48 horas para que as plataformas removessem os anúncios irregulares e apresentassem esclarecimentos sobre as medidas adotadas para coibir a venda de produtos ilegais. Além disso, foi solicitado que as empresas aprimorassem seus mecanismos de controle para impedir a reincidência dessas práticas, garantindo maior segurança aos consumidores.

Essa ação reflete o compromisso contínuo da Senaçon e do CNCP em proteger os direitos dos consumidores e assegurar a integridade do mercado eletrônico brasileiro. A colaboração entre o governo e as plataformas digitais é essencial para criar um ambiente de consumo mais seguro e confiável, onde os consumidores possam adquirir produtos que atendam aos padrões regulamentares e de qualidade estabelecidos.

A iniciativa também destaca a importância de uma fiscalização rigorosa e de parcerias estratégicas entre o setor público e privado no combate à comercialização de produtos ilegais. Ao responsabilizar vendedores e plataformas pela oferta de produtos irregulares, busca-se desestimular práticas ilícitas e promover um mercado mais transparente e seguro para todos.

Como desenvolvimento desta ação, em dezembro de 2024 o CNCP e o DPDC publicaram Nota Técnica impondo a retirada de todos os anúncios irregulares de aparelhos celulares e, em janeiro de 2025, foi aberto Procedimento Administrativo sobre a temática.

#### **f. Participação no evento IP Cyber Talks Interconnection**

Em maio, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual (CNCP) e o Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab), da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), participaram do IP Cyber Talks



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

Interconnection, evento organizado pelo CyberGaeco, do Ministério Público de São Paulo. O encontro discutiu estratégias eficazes para combater crimes virtuais, com destaque para a pirataria digital. No evento o CNCP teve a oportunidade de trocar expertises com a oficiais da Guarda de Finanças da Itália.



**g. Tratado da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimento Tradicional.**

O CNCP participou da delegação brasileira que discutiu o Tratado da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimento Tradicional. A participação ativa do Conselho na assinatura de um tratado internacional histórico é uma demonstração inequívoca do Estado Brasileiro na defesa da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais que também enfrentam desafios na área de Propriedade Intelectual. O tratado, aprovado por mais de



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

190 países após mais de 20 anos de negociações, visa combater a biopirataria e proteger os recursos genéticos e os conhecimentos tradicionais dos povos indígenas.

A participação do Brasil foi reconhecida internacionalmente, evidenciada pela escolha do país para presidir a Conferência Diplomática, refletindo seu papel como facilitador de soluções consensuais na agenda global. Este é o primeiro tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) a incluir dispositivos específicos para povos indígenas e comunidades locais, promovendo uma propriedade intelectual mais inclusiva.

O tratado estabelece que os demandantes de patentes devem divulgar a origem dos recursos genéticos e os conhecimentos tradicionais utilizados em seus trabalhos, garantindo transparência e respeito aos direitos das comunidades detentoras desses conhecimentos.

A participação do CNCP na assinatura deste tratado reforça o compromisso do conselho em proteger os direitos de propriedade intelectual e combater a biopirataria, alinhando-se às diretrizes internacionais e promovendo um ambiente de inovação justo e ético.

Ainda sobre essa temática, o CNCP participou em fevereiro de 2024 da reunião do Advisory Committee on Enforcement (ACE/WIPO), comitê consultivo que desempenha um papel essencial na promoção de boas práticas, cooperação internacional e desenvolvimento de estratégias para o combate a infrações contra a propriedade intelectual. O ACE reúne representantes de governos, setor privado, academia e organismos internacionais para discutir desafios e soluções na aplicação de direitos de propriedade intelectual. Na oportunidade, o CNCP discursou sobre a importância de se tratar dos temas da bioeconomia e da biodiversidade dentro do comitê, proposta atendida na reunião seguinte do ACE de fevereiro de 2025.



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual



#### **h. Atuação sobre o mercado ilegal de suplementos alimentares e a parceria com o Conselho Federal de Nutrição**

Começando em junho de 2024, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), intensificou suas ações contra o mercado ilegal de suplementos alimentares, reconhecendo os riscos significativos que esses produtos representam para a saúde pública.

Em junho, o CNCP promoveu uma reunião com o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) para discutir estratégias de enfrentamento ao comércio clandestino desses produtos. Durante o encontro, foram delineadas ações conjuntas visando à fiscalização e conscientização dos consumidores sobre os perigos associados ao consumo de suplementos irregulares.

Em novembro, o CNCP, em parceria com a Senacon, o CFN e o Congresso Nacional, reforçou o diálogo para elaborar medidas que combatam práticas ilícitas no



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

setor. Estão previstas ações conjuntas para a promoção de debates, fiscalizações e campanhas de conscientização sobre os riscos da falsificação de suplementos alimentares.

Ainda sobre a temática, o CNCP elaborou e encaminhou ao CFN uma minuta de um projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional visando regulamentar o setor e ampliar a capacidade do Estado Brasileiro em enfrentar a falsificação e a adulteração de suplementos alimentares.



**i. Expansão do Diretório Nacional contra a Falsificação de Marcas e a criação do Diretório Nacional de combate à Falsificação de Indicações Geográficas.**

A parceria estratégica do CNCP com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) permanece gerando avanços na proteção da Propriedade Intelectual. Em junho, o Presidente do INPI anunciou uma nova funcionalidade no Diretório Nacional contra a Falsificação de Marcas, o acesso ao público geral de informações de contato de



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

todas as marcas registradas no Diretório. Trata-se do objetivo de expandir e difundir a plataforma, permitindo sua maior efetividade.

Além disso, em novembro, foi lançado o Diretório Nacional de combate à Falsificação de Indicações Geográficas. O lançamento ocorreu durante o "Origens Brasileiras - 6º Evento Internacional de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas", realizado em São Paulo e organizado pelo SEBRAE.

O novo diretório visa reforçar a proteção das IGs no Brasil, oferecendo uma plataforma digital que auxilia na identificação e combate à falsificação de produtos com certificação de origem. A iniciativa é uma extensão do Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas, existente desde 2013, e busca proporcionar maior segurança e competitividade aos produtos nacionais.

O objetivo é fortalecer a proteção das IGs, garantindo que produtos tradicionais brasileiros sejam reconhecidos e valorizados, além de coibir práticas ilícitas que prejudicam produtores locais e confundem os consumidores.

O lançamento do diretório demonstra o compromisso contínuo do CNCP em aprimorar mecanismos de proteção à propriedade intelectual no país, promovendo a integridade e autenticidade dos produtos brasileiros no mercado nacional e internacional.



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual



#### j. Parceria do CNCP com o projeto IPKey da União Europeia.

Também em 2024, o CNCP estabeleceu uma parceria com o projeto IPKEY, da União Europeia. Nesta parceria, foi produzido um vídeo sobre os perigos da pirataria para os consumidores e para a sociedade.

O vídeo já conta com mais de 320 mil visualizações:

IP Key LA - Campanha de vídeo contra os produtos falsos no Brasil. Sexto vídeo: Crime organizado.

IPKey Latin America EUIPO

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual

COMITE À PIRATARIA

324 mil visualizações há 5 meses #DigaNãoÀPirataria #ProdutoPirataÉCilada #PiratariaÉCilada

Você sabia que os violações contra marcas e patentes estão ligados a outras crimes graves?

Fraude, evasão fiscal e lavagem de dinheiro são algumas delas. Procure sempre se manter informado sobre as ligações entre a falsificação e o crime organizado. Aumentar a conscientização é fundamental para coibir essas atividades ilegais...mais



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

#### **k. Parceria do CNCP com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos.**

Iniciada em 2023, a parceria entre o CNCP e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, por meio do Escritório regional da entidade em São Paulo/SP. O Grupo de Trabalho de Pirataria Digital (GT) é organizado pelo Escritório de Desenvolvimento, Assistência e Capacitação (OPDAT) do Departamento de Justiça dos EUA, com a colaboração da Seção Internacional de Narcóticos e Aplicação da Lei (INL) do Departamento de Estado dos EUA, e constitui uma ferramenta de cooperação, treinamento, troca de informações e boas práticas sobre a investigação de pirataria digital entre promotores, investigadores, policiais, membros de entidades reguladoras, da região da América Latina e Caribe. O CNCP participa do grupo desde a fundação.

Durante 2024, foram realizados dois encontros de capacitação do grupo. O primeiro, em abril, ocorreu em Londres e reuniu organizações como Interpol, Departamento de Justiça dos Estados Unidos da América, Agência da União Europeia para Cooperação Judiciária Penal, Polícia de Manchester, Polícia da Cidade de Londres, Centro de Propriedade Intelectual do Homeland Security Investigations dos Estados Unidos e Escritório de Propriedade Intelectual do Reino Unido.

O segundo encontro ocorreu em Bogotá-Colômbia e discutiu as melhores técnicas de investigação em pirataria digital e também abordou o papel da integração interagências no enfrentamento a estes crimes.

#### **I. Articulação do CNCP junto à INTERPOL por intermédio da Polícia Federal**

Em julho de 2024, o CNCP participou de uma série de reuniões em Buenos Aires, Argentina, focadas no combate aos crimes de pirataria e contrabando nas áreas de saúde e no ambiente digital. Esses encontros reuniram representantes de diversos países sul-



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

americanos para discutir estratégias conjuntas de enfrentamento a essas práticas ilícitas.

Durante as reuniões, foram abordados temas como o enfrentamento ao mercado ilegal de medicamentos no ambiente digital e o alinhamento de ações para combater o crime na América do Sul. A participação do CNCP reflete o compromisso do Brasil em colaborar com nações vizinhas para desenvolver políticas integradas e eficazes contra a pirataria e o contrabando, especialmente no setor de saúde, onde os riscos à segurança dos consumidores são significativos.

Além disso, é fundamental fomentar a cooperação regional no combate a crimes que ultrapassam fronteiras e afetam diretamente a saúde e o bem-estar da população. A troca de experiências e a definição de estratégias conjuntas são fundamentais para enfrentar os desafios impostos pelo mercado ilegal de produtos de saúde no ambiente digital.

Este encontro também serviu de preparativo para Operação Creta II, deflagrada em 30 de outubro de 2024, no Brasil, pela Polícia Federal em parceria com a Interpol, que teve como objetivo reprimir crimes transnacionais de violação de direitos autorais, focados no compartilhamento ilegal de séries e filmes pela internet. Foram cumpridos mandados de busca e apreensão nos estados da Bahia e Santa Catarina, com o bloqueio de R\$ 527 mil nas contas dos investigados e a apreensão de bens obtidos como resultado dos crimes. Essa operação é um desdobramento de um acordo de cooperação policial internacional entre a Polícia Federal e a Interpol, voltado ao combate de crimes transnacionais relacionados a direitos autorais, especialmente aqueles praticados no ambiente cibernetico.

A parceria com a INTERPOL, intermediada pela Polícia Federal, também refletiu na capacitação, conforme exposto anteriormente, de mais de 500 delegados e policiais civis de todos os estados da federação. Os profissionais foram capacitados pelo Centro Internacional de Investigação contra Crimes de Propriedade Intelectual (International IP Crime Investigators College). O centro, vinculado à INTERPOL, é referência mundial na



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional do Consumidor  
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

área e já formou cerca de 37 mil alunos em mais de 10 anos de atuação em seus módulos on-line. Os alunos foram capacitados no curso básico e intermediário sobre crimes contra a Propriedade Intelectual.



#### **m. Campanha de conscientização no Dia das Crianças**

Entre as campanhas de conscientização executadas pelo CNCP em 2024 se destaca a campanha do Dia das Crianças. Na atividade, foram elaboradas cartilhas e um vídeo, demonstrando os riscos associados à falsificação de brinquedos.

Essa campanha também foi a primeira depois da decisão da Secretaria Executiva do CNCP em utilizar os dados produzidos por organizações do terceiro setor sobre o impacto da pirataria no país.



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual



i. **Início da parceria entre o CNCP e Administração Estatal para Regulamentação do Mercado da China (SAMR)**

O ano de 2024 também representou o início da parceria do CNCP com a Administração Estatal para Regulamentação do Mercado da China (SAMR). Em 06 de novembro, ocorreu uma reunião do órgão chinês com a presidência do CNCP. A delegação chinesa, liderada por Liu Jun, incluiu autoridades como o diretor-geral do Departamento de Gestão de Padrões Inovativos, Xiao Han, e o vice-diretor-geral do Departamento de Execução e Inspeção de Leis, Miao Dan. Pelo Brasil, o secretário Nacional do Consumidor, Wadih Damous, foi acompanhado pelo secretário-executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos Contra a Propriedade Intelectual (CNCP), Andrey Corrêa.

Como resultado prático, foi dado início ao processo de elaboração de um memorando de entendimento entre a Senacon e a SAMR. Esse acordo, uma vez formalizado, deverá contemplar a troca de dados sobre produtos perigosos ou defeituosos e criar um canal de comunicação direto entre os órgãos reguladores de Brasil e China,



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

que tem como objetivo fomentar ações coordenadas de fiscalização e apoio mútuo em questões de proteção ao consumidor.



#### **n. Memorando de Entendimento CNCP-CNAC**

Em dezembro de 2024, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), por meio do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), firmou, na sexta-feira (13), um Memorando de Entendimento com o Comité National Anti-Contrefaçon (CNAC), da França. O acordo estabelecido entre o Brasil e o país europeu tem como objetivo fortalecer a cooperação no combate à pirataria e à violação de direitos autorais.

A formalização ocorreu na sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), no Rio de Janeiro (RJ), como parte do Workshop Regional sobre Crimes contra a Propriedade Intelectual, promovido pela Senacon em parceria com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), vinculada à ONU.

O documento foi assinado pelo secretário-executivo do CNCP, Andrey Corrêa, representando o presidente do Conselho e Secretário Nacional do Consumidor, Wadih



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

Damous, e pelo parlamentar francês Christophe Blanchet, presidente do CNAC. O acordo reflete a prioridade dada por ambos os países à proteção da propriedade intelectual, não apenas para fortalecer a economia, mas também a segurança e a saúde públicas.

O memorando de entendimento estabelece uma agenda de colaboração bilateral com foco na troca de informações estratégicas, capacitação técnica e no desenvolvimento de políticas públicas que fortaleçam os mecanismos de proteção à propriedade intelectual nos dois países. Entre as ações previstas estão a realização de treinamentos conjuntos, o intercâmbio de boas práticas e o aperfeiçoamento das legislações locais para lidar com as novas formas de pirataria, incluindo aquelas relacionadas ao ambiente digital.

A parceria visa, ainda, ampliar a conscientização do público sobre os prejuízos causados pela pirataria e pela contrafação, que não apenas geram perdas econômicas significativas, mas também impactam a geração de empregos, o desenvolvimento tecnológico e a segurança do consumidor.



## o. Atuação no mercado ilegal de produtos odontológicos

Em dezembro de 2024, o CNCP notificou diversas plataformas de comércio



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

eletrônico solicitando a retirada de comercialização de produtos odontológicos ilegais. Os produtos não contavam com registro junto à ANVISA.

O objetivo da ação foi garantir que itens odontológicos, como clareadores, alinhadores e materiais de uso clínico, atendam às normas sanitárias e regulamentares, preservando a saúde e a segurança dos consumidores. A venda desses produtos, sem a devida regulamentação, pode expor os consumidores a graves riscos, além de prejudicar profissionais e empresas do setor que atuam conforme a lei.

A remoção desses produtos visou impedir a venda de itens que oferecem risco à saúde dos consumidores e valorizar os fornecedores que seguem as normas de segurança e regulamentação sanitária. Nesse sentido, a rápida adesão das plataformas ao pedido da Senacon reforçou o compromisso em criar um ambiente de consumo digital mais seguro e em conformidade com as leis nacionais.

Essa ação faz parte de um esforço contínuo do CNCP para fortalecer o combate à pirataria e regular o mercado digital, promovendo um comércio eletrônico mais seguro e alinhado às legislações brasileiras.

#### **p. Workshop Regional sobre Crimes contra a Propriedade Intelectual (CNCP/OMPI)**

Como última atividade de 2024, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), promoveu, de 11 a 13 de dezembro, o Workshop Regional sobre Crimes contra a Propriedade Intelectual. O evento, ocorreu na sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), no Rio de Janeiro (RJ), e é uma parceria entre o Governo Federal e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU).

Participaram durante os três dias do encontro representantes dos seguintes países:



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

Uruguai, Paraguai, Argentina, Brasil, Peru, República Dominicana, Estados Unidos, Inglaterra, Japão, França e diversas organizações.



### 3. O CNCP em números

Tipo de Produção	número
Documentos na plataforma SEI!	794
Relatórios	6
Pedidos de Acesso à Informação	29
Denúncias recebidas	98

### 4. Conclusão

O Relatório Anual do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP) de 2024 evidencia avanços significativos no combate ao mercado ilegal e na proteção dos direitos de propriedade intelectual no Brasil. Durante



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional do Consumidor

Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual

o ano, o CNCP implementou diversas ações estratégicas, incluindo operações de fiscalização, parcerias internacionais, campanhas educativas e aprimoramento da regulação.

As reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas ao longo do ano permitiram um alinhamento estratégico com órgãos nacionais e internacionais, resultando em iniciativas concretas como a intensificação da fiscalização de produtos ilegais no comércio eletrônico, o fortalecimento da cooperação com países como Dinamarca, Estados Unidos, França e China e a participação ativa em eventos globais organizados por entidades como a OMPI e a INTERPOL.

A atuação do CNCP em 2024 demonstrou um esforço contínuo para modernizar os mecanismos de combate à pirataria, especialmente no ambiente digital, além de reforçar a importância da conscientização pública sobre os riscos da aquisição de produtos ilegais. O reconhecimento de boas práticas por meio do Prêmio Nacional de Combate à Pirataria e o engajamento com diversos setores, incluindo a indústria e órgãos de segurança pública, foram fundamentais para o sucesso das ações implementadas.

Para 2025, o CNCP planeja expandir suas iniciativas, priorizando a modernização da legislação, o aprimoramento das tecnologias de identificação de produtos falsificados e o fortalecimento da cooperação com plataformas de e-commerce. A continuidade dessas estratégias será essencial para consolidar um mercado mais seguro, justo e competitivo para consumidores, empresas e inovadores no Brasil.

O compromisso do CNCP com a repressão ao mercado ilegal e a proteção da propriedade intelectual se mantém firme, e os avanços alcançados em 2024 refletem um caminho promissor para o enfrentamento dos desafios impostos pela pirataria e pela falsificação no país e no cenário global.



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional do Consumidor  
Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual